



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Brasília

PORTARIA Nº 3293, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 206, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria nº 1.106, de 03 de maio de 2016 e à Resolução nº 06/2015, de 15 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Constituir comissão de sindicância para averiguação de furto de computador cautelado à estudante do *Campus* Brasília do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores:

Nº	Nome	Matrícula, SIAPE ou CPF	Vínculo
1.	Marco Antônio Freitas Miranda- Presidente da Comissão	1970804	Ativo permanente
2.	Allex Henrique dos Reis Santos- membro	2261837	Ativo permanente
3.	Eric Jefferson Matias Luz- membro	2334622	Ativo permanente
4.			

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Original Assinado
PHILIPPE TSHIMANGA KABUTAKAPUA
Diretor-Geral
Portaria nº 206, de 26 de janeiro de 2016

Publicada no BS/IFB, de 23.11.2016